

PORTARIA Nº. 362/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico nº. 28750/2017, de 09/06/2017;

RESOLVE:

I - CONEDER Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, por trinta (30) dias, no período de 30/05/2017 a 28/06/2017; ao servidor OSVALDINO JORGE ALVES MACHADO; Id. Funcional nº 57204247/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 196227

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA RETIFICAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 – CPL/COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo Complementar e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de SANTARÉM, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência Técnica nº 001/2017-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA: 01 de agosto de 2017

HORÁRIO: 09h00 (nove) horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1325.1871

NATUREZA DAS DESPESAS: 45.90.65

FONTE: 6101/4121 (GEP); 0106 (OGU); 0130 (FGTS)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 156.716-37, 182.313-07, 182.310-76, 228.701-94 e 350.804- 15

Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA (cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 26 de junho de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA

Protocolo: 195556

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO: nº 41/2016

Empresa Contratada: ESTAÇÃO DE TRABALHO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Processo: 2017/247925

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de materiais.

Data da Assinatura do Contrato: 29.12.2016

Data da Publicação: 06.01.2017

Objeto do Apostilamento: Substituição da Dotação Orçamentária a Fonte: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados – Funcional Programática - 16.451.1424.7552, Natureza da Despesa 449039, Fonte 0661, Ação 151197, considerando que o contrato foi assinado em 2016 e será pago em 2017, de acordo com o permissivo legal estabelecido no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26.06.2017

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Protocolo: 196503

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 19/06/2017

Vigência: 19/06/2017 a 17/09/2017

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 024

Exercício: 2015

Contratado: EMPRESA REMO MAGALHÃES LTDA-EPP

Endereço: Av. Augusto Correa, Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, Salas 05 e 06, Cidade Universitária -Guamá, Belém/PA, CEP 66075-110.

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 196488

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/38497;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº 5057647/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, a Secretaria de Administração – SEAD e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, que tem por objeto estabelecer parceria entre o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, a Secretaria de Administração-SEAD e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, com vistas em interligar, através de rede corporativa de dados, os infocentros das Unidades de Atendimento à População Estação Cidadania localizados no bairro do Guamá, do Juruas e do município de Marabá, a fim de promover ações de inclusão digital e de cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de junho de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 196112

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 15/2013 Nº DO TERMO ADITIVO: 06

OBJETO DO CONTRATO: O aditamento da cláusula QUARTA – DO PREÇO do contrato original.

Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2013/424229, conceder pagamento retroativo da diferença nas faturas do período de Jan/2017 a Mai/2017, a empresa no valor de R\$ 7.338,40 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) referente à repactuação dos valores praticados no contrato, visando o equilíbrio econômico financeiro, em face ao reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de vigilância. O valor mensal das faturas passará a ser de R\$ 19.897,99 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017

VALOR: R\$ 19.897,99 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.8338 339037 0101006361

CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 05.619.593/0001-92).

ENDEREÇO: Av Alcindo Cacela nº 2439, bairro: Cremação, Belém/PA

CEP: 66040-020.

ORDENADOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 196302

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2017 – GABINETE, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, a Sra. ELIZABETH DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-11.2, a partir de 01/05/2017.

2. NOMEAR a Sra. EMILLY BEATRIZ TAVARES DA SILVA, no cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-11.2, a partir de 03/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 26 de Junho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 196005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº032/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 20 DE JUNHO DE 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 019/2017-DIRAD/FAPESPA,

I - CONCEDER a servidora Néria Silva Ibrahim Sena, Id. Funcional nº 5890292/2 ocupante do cargo de Coordenadora de Infraestrutura e Logística, lotada na Diretoria Administrativa - DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao